



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Senhor do Bonfim

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 03, 01 a 31 de Março de 2024**

O Boletim de Serviço Interno que é uma publicação mensal realizada pelo Gabinete e a Assessoria de Comunicação – ASCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim, vinculado ao Ministério da Educação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**  
**GABINETE**

# **Boletim de Serviço Interno**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*  
Estrada da Igara, s/n – Zona Rural  
CEP: 48.970-000 – Senhor do Bonfim/BA  
Telefone:(74)99100-0015/(74)3542-4006  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/Bonfim/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 29/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 59/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 25/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, alterada pela Portaria nº 26/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023, alterada pela Portaria nº 105/2023 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitora de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**João Luís Almeida Feitosa**

Diretora Acadêmica  
**Lilian Pereira da Silva Teixeira**

Diretor Administrativo  
**Marcos Antônio Marques de Brito**

## Sumário

<b>PORTARIA 17/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de março de 2024.</b> Designa membros para compor a comissão para Estruturação e Automação do Atendimento via WhatsApp da Secretaria de Registros Acadêmicos no âmbito do Campus Senhor do Bonfim.....	06
<b>PORTARIA 18/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de março de 2024</b> Designa membros para compor a comissão para analisar documentações e emir parecer sobre o pedido de Reconhecimento de Formação e Expedição de Certificado no Campus Senhor do Bonfim.....	08
<b>PORTARIA 19/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de março de 2024.</b> Designa comissão responsável pelo Edital de Seleção de tutores de pares bolsistas, visando acompanhar alunos vinculados ao Núcleo De Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.....	10
<b>PORTARIA 20/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2024.</b> Designa equipe de planejamento de contratação de empresa prestadora de serviços postais concorrenciais e venda de seus produtos mediante adesão, visando suprir as necessidades no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.....	12
<b>PORTARIA 21/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2024.</b> Designa equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de calçamento, visando a pavimentação de ruas nas dependências do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, na modalidade dispensa eletrônica.....	14
<b>PORTARIA 22/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2024.</b> Designa equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para execução de manutenção, tais como: troca de vidros, molas, puxadores, substituição de novas estruturas (se necessário) devido ao desgaste proporcionado pelo tempo de uso, nas dependências do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, na modalidade dispensa eletrônica.....	16
<b>PORTARIA 23/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2024.</b> Designa equipe de planejamento da contratação, fase preliminar, visando a aquisição de computadores para laboratórios de informática, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, exercício de 2024.....	18
<b>PORTARIA 24/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2024.</b> Designa comissão responsável pela Elaboração de Regulamento Interno de Tutoria de Pares, visando acompanhar alunos vinculados ao Núcleo De Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.....	20
<b>PORTARIA 25/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2024.</b> Altera Portaria 2/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, datada de 21 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria 16 de 30 de março de 2021, que alterou a portaria 99 de 19 de novembro de 2019, que reestruturou a Portaria 108 de 07 de novembro de 2017, que designou o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	22

<b>PORTARIA 26/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2024.</b> Designa comissão para seleção estagiário na área de Pedagogia, no âmbito do IF Baiano- Campus Senhor do Bonfim.....	24
<b>PORTARIA 27/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024.</b> Altera composição da Portaria 10/2023, que designou servidor para a operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).....	26
<b>PORTARIA 28/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2024.</b> Designa comissão para a fase de planejamento da licitação, com objevo de adesão de ata de registro de preço, visando a aquisição de computadores para laboratórios de informática, com recursos de Emenda Parlamentar, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, exercício de 2024.....	28
<b>PORTARIA 29/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2024.</b> Altera composição da Portaria 10/2023, que designou servidor para a operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).....	30
<b>PORTARIA 30/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024.</b> Designa comissão para planejamento de compra de equipamentos para utilização do setor de patrimônio através de Dispensa de Licitação, no âmbito do Campus Senhor do Bonfim.....	32
<b>PORTARIA 31/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024.</b> Altera portaria 13/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2022, que criou comissão responsável pela alteração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos - DSSERH do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	34
<b>PORTARIA 32/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024.</b> Altera PORTARIA 48/2020 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2020, que designou fiscais do contrato de fornecimento de água potável. ....	36
<b>PORTARIA 33/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024.</b> Altera PORTARIA 2/2022 - SBF-CGAF/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2022, que designou fiscais do contrato de prestação de serviços de motoristas.....	38
<b>PORTARIA 34/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024.</b> Altera PORTARIA 51/2017 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2017, que designou fiscais do contrato de fornecimento de energia elétrica.....	40
<b>PORTARIA 35/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024.</b> Altera a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, constituída pela Portaria nº 21, de 29 de abril de 2020, e alterada pela Portaria nº 42, de 26 de agosto de 2020, alterada pela Portaria nº 46, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Portaria 49 de 10 de novembro de 2021, alterada pela Portaria 16 de 07 de abril de 2022, alterada pela Portaria 51 de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria 56 de 29 de julho de 2022, alterada pela Portaria 58 de 02 de agosto de 2022, alterada pela portaria 78 de 28 de agosto de 2023.....	42
<b>RELATÓRIO SCDP DE MARÇO de 2024 .....</b>	44



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 17/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2024**

Designa membros para compor a comissão para Estruturação e Automação do Atendimento via WhatsApp da Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus Senhor do Bonfim*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício OFICIO 114/2024 - SBF-SRA/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 04 de março de 2024, processo nº 23333.250676.2024-61.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão que ficará responsável para Estruturação e Automação do Atendimento via WhatsApp, implementar medidas, estudar e planejar ações que visem otimizar o atendimento tornando-o mais eficaz, ágil e, principalmente, menos oneroso em termos de tempo e recursos humanos que trarão benefícios significativos para o setor de Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) e toda comunidade acadêmica do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores: PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2060149, JOAO CRIZOSTO MENEZES JUNIOR, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1673545 e PAULA VIVIANE DIAS DE SENA, Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 1853967, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 06/03/2024 14:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 544295  
**Verificador:** 4ce1c63b71  
**Código de Autenticação:**

Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 18/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2024**

Designa membros para compor a comissão para analisar documentações e emitir parecer sobre o pedido de Reconhecimento de Formação e Expedição de Certificado no *Campus Senhor do Bonfim*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício OFICIO 99/2024 - SBF-SRA/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 20 de fevereiro de 2024, processo nº 23333.250439.2024-09 e
- com base na Lei nº 9.394/96, em seu art. 48, inciso III, que estabelece a revalidação de diplomas de cursos técnicos expedidos por instituições de ensino superior por outras instituições, e na Resolução CNE/CEB nº 1/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão que ficará responsável para analisar documentações e emitir parecer sobre o pedido de Reconhecimento de Formação e Expedição de Certificado dos senhores: **DJALMA DA SILVA COSTA** e **NILSON JOSÉ LINHARES LIBERAL**, que concluíram o Curso Técnico em Zootecnia no Instituto Federal Baiano Campus de Senhor do Bonfim, entre os períodos de 2003 a 2009.

Art. 2º A respectiva comissão será constituída pelos seguintes servidores: **FRANCISCO GENÉSIO CUNHA PEREIRA** (Presidente), Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2107760, **RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES**, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2337507 e **JACIARA CAMPOS DA SILVA**, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2432431.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 06/03/2024 14:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 544222  
**Verificador:** 8badb9f72d  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 19/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2024**

Designa comissão responsável pelo Edital de Seleção de tutores de pares bolsistas, visando acompanhar alunos vinculados ao Núcleo De Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 4/2024 - SBF-NAPNE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 7 de março de 2024, processo nº 23333.250768.2024-41, Processo 23333.250402.2024-72 e, - fundamento no Edital nº. 45/2023 de 22 de setembro de 2023 do *Campus* Guanambi.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão que ficará responsável pelo Edital de Seleção de tutores de pares bolsistas, visando acompanhar alunos vinculados ao Núcleo De Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º A respectiva comissão será constituída pelos seguintes servidores:

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo/Função na Comissão</b>
1. DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ	3067293	Revisor de texto Braille/ <b>PRESIDENTE</b>
2. ENOS FIGUEREDO DE FREITAS	1979806	Professor EBTT/ Membro
3. TATIANE DA SILVA LIMA	3038711	Professora EBTT / Membro

4 . TELMA MARA DA SILVA BARROS DE SOUZA	3314548	Professor EBTT - Substituta/ Membro
5. MÁRCIO ARAÚJO DE ALMEIDA	3000709	Tradutor Intérprete de Linguagens e Sinais / Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 08/03/2024 17:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 545433  
**Verificador:** f88d8f6198  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 20/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2024**

Designa equipe de planejamento de contratação de empresa prestadora de serviços postais concorrentais e venda de seus produtos mediante adesão, visando suprir as necessidades do IF Baiano *Campus Senhor do Bonfim*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 15/2024 - SBF-CSL/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 4 de março de 2024 - processo nº 23333.250675.2024-17.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo para compor a equipe de planejamento de contratação de empresa prestadora de serviços postais concorrentias e venda de seus produtos mediante adesão, visando suprir as necessidades do IF Baiano *Campus Senhor do Bonfim*.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPe</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Pedro Rogério de Oliveira Santos	1755947	<b>Presidente</b>
Josevaldo Alves dos Santos	1538028	Membro
Weldison Ribeiro dos Santos	3067283	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 12/03/2024 13:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 546613  
**Verificador:** 14b5a93aba  
**Código de Autenticação:**

Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 21/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2024**

Designa equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de calçamento, visando a pavimentação de ruas nas dependências do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*, na modalidade dispensa eletrônica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 21/2024 - SBF-CSL/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 12 de março de 2024, processo nº 23333.250850.2024-76 e
- prescrições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 - fase preparatória do processo licitatório.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **PEDRO ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Mat. SIAPE nº 1755947, JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 1538028 e **FABIANO LIMA SILVA**, Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 1796253, sob a **presidência** do primeiro.

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 14/03/2024 09:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 547537  
**Verificador:** 086bb28570  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 22/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2024**

Designa equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para execução de manutenção, tais como: troca de vidros, molas, puxadores, substituição de novas estruturas (se necessário) devido ao desgaste proporcionado pelo tempo de uso, nas dependências do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, na modalidade dispensa eletrônica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 20/2024 - SBF-CSL/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 08 de março de 2024, processo nº 23333.250781.2024-09 e
- prescrições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 - fase preparatória do processo licitatório.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **PEDRO ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Mat. SIAPE nº 1755947, JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 1538028 e **WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico em Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 3067283, sob a **presidência** do primeiro.

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 14/03/2024 09:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 547640  
**Verificador:** 4d880692e2  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**POR**TARIA 23/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2024

Designa equipe de planejamento da contratação, fase preliminar, visando a aquisição de computadores para laboratórios de informática, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), no âmbito do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, exercício de 2024.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 56/2024 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 10 de março de 2024, processo nº 23333.250812.2024-13 e

- prescrições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 - fase preliminar do processo licitatório.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **JESSE NERY FILHO**, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1899568, Cleisson Fabricio Leite Batista, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2003972, Messias da Conceição Oliveira, Assistente em administração, Mat. SIAPE nº 1743150 e Paula Viviane de Dias Sena, Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 1853967, sob a **presidência** do primeiro.

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 15/03/2024 17:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 548328  
**Verificador:** c228bb3f92  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 24/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2024**

Designa comissão responsável pela Elaboração de Regulamento Interno de Tutoria de Pares, visando acompanhar alunos vinculados ao Núcleo De Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 7/2024 - SBF-NAPNE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 12 de março de 2024, processo nº 23333.250851.2024-11,
- fundamento no Processo 23333.250402.2024-72.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão responsável pela Elaboração de Regulamento Interno de Tutoria de Pares, visando acompanhar alunos vinculados ao Núcleo De Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º A respectiva comissão será constituída pelos seguintes servidores:

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo/Função na Comissão</b>
1. DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ	3067293	Revisor de texto Braille/ <b>PRESIDENTE</b>
2. ENOS FIGUEREDO DE FREITAS	1979806	Professor EBTT/ Membro
3. TATIANE DA SILVA LIMA	3038711	Professora EBTT / Membro

4. TELMA MARA DA SILVA BARROS DE SOUZA	3314548	Professor EBTT - Substituta/ Membro
5. MÁRCIO ARAÚJO DE ALMEIDA	3000709	Tradutor Intérprete de Linguagens e Sinais / Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 15/03/2024 17:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 547855  
**Verificador:** 38e094bd4e  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000  
Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 25/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2024**

Altera Portaria 2/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, datada de 21 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria 16 de 30 de março de 2021, que alterou a portaria 99 de 19 de novembro de 2019, que reestruturou a Portaria 108 de 07 de novembro de 2017, que designou o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

**CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 5/2024 - SBF-NAPNE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 08 de março de 2024, Processo Suap: 23333.250771.2024-65.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*, constituído pela Portaria nº 108, de 07 de novembro de 2017, reestruturada pela portaria nº 99 de 19 de novembro de 2019, alterada pela Portaria nº 16 de 30 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 2 de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Excluir a servidora Edielia Lavras dos Santos Santana, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3261380 e a servidora Lane Cristina da Silva, ocupante do cargo Tradutor e Interprete de Libras, Matrícula SIAPE 3213989.

Art. 3º Excluir ainda, a servidora, Catarina Prado Sakai, Psicóloga, Matricula Siape 1927720 e a servidora, Aline Nascimento Paz, Assistente Social, Matricula Siape 2393843, por motivo de afastamento.

Art. 4º Incluir os Servidores: Paulo Vieira de Lima, Airam Oliveira Santos, Amanda Valente da Silva, Antônio Daley Marques do Nascimento, Telma Mara da Silva Barros de Souza, Francislaine de Jesus Silva e Wellington Dantas de Sousa para integrarem a respectiva comissão.

Art. 5º O Núcleo (NAPNE) passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função no Núcleo</b>
<b>DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ</b>	3067293	Revisor de Texto Braille	Coordenador
Rickson Rodrigues Faustino da Silva	1338106	Tradutor e Intérprete de Libras	Coordenador Suplente
Enos Figueiredo de Freitas	1979806	Professor EBTT	Secretário
Daisa Valverde dos Santos	1251206	Técnica em Assuntos Educacionais	Secretaria Suplente
Márcio Araújo de Almeida	3000709	Tradutor e Intérprete de Libras	Membro
Phelipe Sena Oliveira	1278866	Professor EBTT	Membro
Tatiane da Silva Lima	3038711	Professora EBTT	Membro
Paulo Vieira de Lima	3370130	Tradutor e Intérprete de Libras	Membro
Airam Oliveira Santos	1448261	Professor EBTT	Membro
Amanda Valente da Silva	1516368	Professora EBTT	Membro
Antônio Daley Marques do Nascimento	3370126	Tradutor e Intérprete de Libras	Membro
Telma Mara da Silva Barros de Souza	3314548	Professora EBTT	Membro
Francislaine de Jesus Silva	-	Tradutor e Intérprete de Libras	Membro
Wellington Dantas de Sousa	1322352	Professor EBTT	Membro

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 18/03/2024 12:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 545717  
**Verificador:** a94bfe0f5f  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 26/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2024**

Designa comissão para seleção estagiário na área de Pedagogia, no âmbito do IF Baiano- Campus Senhor do Bonfim.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do processo 23333.250961.2024-82, Ofício nº 62/2024 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 18 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar comissão para seleção estagiário na área de Pedagogia, no âmbito do IF Baiano- Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º A comissão será composta pelas servidoras: 1- **LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, Professora EBTT, Mat. Siape n.º 1800294; 2- Ana Carina Freire Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais, Mat. Siape n.º 1757220; e 3- Janete Batista Rocha, Técnica em Assuntos Educacionais, Mat. Siape n.º 1757534, sob a presidência da primeira.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 19/03/2024 14:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 549740  
**Verificador:** 7fe11ad55b  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000  
Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 27/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024**

Altera composição da Portaria 10/2023, que designou servidor para a operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição da Portaria 10/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2023, que designou servidor para a operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Art. 2º – Dispensar o servidor **ALEILSON VILAS BOAS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2005103, ocupante do cargo de Engenheiro, para atuar como o Responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, deste *Campus*.

Art. 3º – Designar a servidora **MARLUCIA FRANCELINA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1893932, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atuar como Responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, deste *Campus*.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 20/03/2024 16:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 548925  
**Verificador:** f949cb9e7d  
**Código de Autenticação:**

Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 28/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2024**

Designa comissão para a fase de planejamento da licitação, com objetivo de adesão de ata de registro de preço, visando a aquisição de computadores para laboratórios de informática, com recursos de Emenda Parlamentar, no âmbito do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*, exercício de 2024.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 56/2024 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 10 de março de 2024, processo nº 23333.251042.2024-26 e

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **JESSE NERY FILHO**, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1899568, Cleisson Fabricio Leite Batista, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2003972, Messias da Conceição Oliveira, Assistente em administração, Mat. SIAPE nº 1743150 e Paula Viviane de Dias Sena, Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 1853967, sob a **presidência** do primeiro.

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP, dentre outros documentos necessários a conclusão do planejamento da demanda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 22/03/2024 15:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 551138  
**Verificador:** 3e02364f8a  
**Código de**  
**Autenticação:**

Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 29/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2024**

Designa equipe de planejamento da contratação, fase preliminar, visando a aquisição de Água mineral no âmbito do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*, exercício de 2024.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 29/2024 - SBF-CSL/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 21 de março de 2024, processo nº 23333.251053.2024-14 e
- prescrições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 - fase preliminar do processo licitatório.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **PEDRO ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Mat. SIAPE nº 1755947, **FABIANO LIMA SILVA**, Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 1796253 e **WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico em tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 3067283, sob a **presidência** do primeiro.

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 22/03/2024 15:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 550931  
**Verificador:** ab974a06d5  
**Código de**  
**Autenticação:**

Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 30/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024**

Designa comissão para planejamento de compra de equipamentos para utilização do setor de patrimônio através de Dispensa de Licitação, no âmbito do *Campus Senhor do Bonfim*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 26/2024 - SBF-CSL/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 20 de março de 2024, processo nº 23333.250998.2024-19 e
- prescrições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 - fase preparatória do processo licitatório.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico em Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 3067283, **PEDRO ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Mat. SIAPE nº 1755947 e **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico em Audiovisual, Mat. SIAPE nº 3012874, sob a **presidência** do primeiro.

Art. 2º A comissão ficará responsável por conduzir todo o processo de compra, seguindo os trâmites e diretrizes estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 3º A função dos membros desta comissão será:

- Avaliar as necessidades do setor de patrimônio em termos de equipamentos e recursos;
- Elaborar um plano de aquisição considerando as especificações técnicas dos equipamentos, os prazos de entrega e a disponibilidade orçamentária, garantindo a melhor relação custo-benefício para a instituição;
- Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam aos requisitos

estabelecidos e garantam a qualidade dos produtos.

- d) Elaborar justificativa técnica e legal para embasar a dispensa de licitação, conforme exigido pela legislação pertinente;
- e) Apresentar os documentos e pareceres necessários à autoridade competente para a aprovação da dispensa de licitação e a subsequente formalização do processo de compra.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 25/03/2024 10:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 551157  
**Verificador:** c02cf5239d  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 31/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024**

Altera portaria 13/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2022, que criou comissão responsável pela alteração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos - DSSERH do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar portaria 13/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2022, que criou comissão responsável pela alteração/adequação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos - DSSERH do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo/Categoria</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
<b>1. DOMINGOS SÁVIO HENRIQUE MALTA</b>	Professor EBTT	1521042	COEN	<b>PRESIDENTE</b>
<b>2. AMÉRICO FASCIO LOPES FILHO</b>	Professor EBTT	1321721	COEN	Membro
<b>3. CALILA TEIXEIRA SANTOS</b>	Professor EBTT	1799356	COEN	Membro
<b>4. DIOGO PINHO SANTOS MACEDO</b>	Professor EBTT	1996076	COEN	Membro

5. INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONÇALVES CALDAS	Professor EBTT	2483596	COEN	Membro
6. MÁRCIO LIMA RIOS	Professor EBTT	1565460	COEN	Membro
7. LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	Professor EBTT	1800294	COEN	Membro
8. ANTÔNIO SOUSA SILVA	Professor EBTT	2346356	COEN	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 25/03/2024 14:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 551382  
**Verificador:** e1b9b58fa6  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 32/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024**

Altera PORTARIA 48/2020 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2020, que designou fiscais do contrato de fornecimento de água potável.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 5/2024 - SBF-CONTRATOS/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO, Processo SUAP: 23333.251015.2024-53 e,
- Inexigibilidade de Prestação de serviços de fornecimento de água potável - EMBASA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 48/2020 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2020, para substituir o servidor Aleílson Vilas Boas Dos Santos da função de fiscal do contrato de fornecimento de água potável - EMBASA.

Art 2º A fiscalização do fornecimento de água potável para o Campus Senhor do Bonfim, será composta pelos servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1538028	Fiscal do Contrato
JIGRIOLA DUARTE DOS SANTOS	Assistente em Administração Matrícula SIAPE nº 2060347	Fiscal substituto do contrato

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Luis Almeida Feitosa

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 25/03/2024 15:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 551926  
**Verificador:** fc2a5a7f34  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 33/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024**

Altera PORTARIA 2/2022 - SBF-CGAF/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2022, que designou fiscais do contrato de prestação de serviços de motoristas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 5/2024 - SBF-CONTRATOS/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO, Processo SUAP: 23333.251015.2024-53 e,

- o Contrato nº **17/2021** - Prestação de serviços comuns, de natureza continuada, na área específica de motorista habilitado na categoria "D, com fornecimento de mão de obra para o IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim - Empresa TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 08.913.064/0001-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 2/2022 - SBF-CGAF/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2022, para substituir o servidor Edson Fernandes da Silva da função de fiscal do contrato nº 17/2021 - Empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 08.913.064/0001-95**.

Art 2º A fiscalização do Contrato 17/2021, será composta pelos servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS</b>	Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1538028	Fiscal do Contrato
<b>PEDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS</b>	Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1755947	Fiscal substituto do contrato

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Luis Almeida Feitosa

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 25/03/2024 15:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 551852  
**Verificador:** 0ecb58241a  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 34/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024**

Altera PORTARIA 51/2017 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2017, que designou fiscais do contrato de fornecimento de energia elétrica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 5/2024 - SBF-CONTRATOS/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO, Processo SUAP: 23333.251015.2024-53 e,
- Inexigibilidade de Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - COELBA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 51/2017 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2017, para substituir o servidor Aleilson Vilas Boas Dos Santos da função de fiscal do contrato de fornecimento de energia elétrica - COELBA.

Art 2º A fiscalização do fornecimento de energia elétrica do Campus Senhor do Bonfim, será composta pelos servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS</b>	Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1538028	Fiscal do Contrato
<b>JOSÉ FRANCISCO ALVES CRUZ</b>	Assistente em Administração Matrícula SIAPE n.º 2060347	Fiscal substituto do contrato

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Luis Almeida Feitosa

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 25/03/2024 16:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 551967  
**Verificador:** 1aa487205c  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim

**PORTRARIA 35/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2024**

Altera a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do IF Baiano *Campus Senhor do Bonfim*, constituída pela Portaria nº 21, de 29 de abril de 2020, e alterada pela Portaria nº 42, de 26 de agosto de 2020, alterada pela Portaria nº 46, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Portaria 49 de 10 de novembro de 2021, alterada pela Portaria 16 de 07 de abril de 2022, alterada pela Portaria 51 de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria 56 de 29 de julho de 2022, alterada pela Portaria 58 de 02 de agosto de 2022, alterada pela portaria 78 de 28 de agosto de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 e suas alterações,

**CONSIDERANDO:**

- OFICIO 28/2024 - SBF-CAE/SBF-CGAE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO
- Processo nº 23333.251093.2024-58.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do *Campus Senhor do Bonfim*, constituída pela Portaria nº 21, de 29 de abril de 2020, alterada pela Portaria nº 42, de 26 de agosto de 2020, alterada pela Portaria nº 46, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Portaria 49 de 10 de novembro de 2021, alterada pela Portaria 16 de 07 de abril de 2022, alterada pela Portaria 51 de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria 56 de 29 de julho de 2022, alterada pela Portaria 58 de 02 de agosto de 2022, alterada pela portaria 78 de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º **Excluir** os servidores, ALINE NASCIMENTO PAZ, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2393843 e o servidor WILLDENEY KUHIM DA SILVA, Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2188360, por motivo de afastamento.

Art. 3º **Incluir** o servidor ROBSON MARQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1974682.

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição, com os servidores e discentes abaixo:

Servidor(a) / Aluno(a)	Cargo/Representação	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	Técnica em Enfermagem	2387610	DAC	<b>PRESIDENTE</b>
IGOR EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	Odontólogo	3344302	CAE	Membro
ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	1757220	DAC	Membro

TÉRCIA DANTAS CRUZ	Nutricionista	1800116	DAC	Membro
TÁSSIA LAINÉ FERREIRA MOURA	Enfermeira	2340873	DAC	Membro
EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO	Assistente em Administração	1529378	DAP	Membro
KAMILA GONÇALVES RIOS	Assistente de Alunos	2379830	DAC	Membro
DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA	Assistente em Administração	1742412	DAC	Membro
MARCOS BRITO SILVA	Assistente em Administração	1875141	DAC	Membro
ROBSON MARQUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos	1974682	CAE	Membro
CLEITON HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	Discente	20211SBF03GL0009	-	Membro Titular
FABIA CAROLALINE DE SOUZA E SILVA	Discente	20221SBF03GL0035	-	Membro Titular
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	Discente	20221SBF03GL0042	-	Membro Suplente
ALINE SANTOS SODRÉ	Discente	20221SBF03GL0007	-	Membro Suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 26/03/2024 12:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 552336  
**Verificador:** c968273dab  
**Código de Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000125/24</u>	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/03/2024	06/03/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							06/03/2024	06/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.197,77						
<u>000131/24</u>	PERECLLES BRITO BATISTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2024	01/03/2024	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00					
							01/03/2024	01/03/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,55		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.692,95						
<u>000155/24</u>	ALBERTO SILVA ROCHA NETO	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	10/03/2024	13/03/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							13/03/2024	13/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.240,27						
<u>000163/24</u>	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/03/2024	11/03/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							11/03/2024	11/03/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	137,59						
<u>000164/24</u>	CARMO EMANUEL ALMEIDA BISCARDE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/03/2024	11/03/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							11/03/2024	11/03/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	137,59						

